



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4709, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252695/2023-60, instituída pela Portaria nº 7818, de 29 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 9983, de 1º de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria 291, de 15 de janeiro de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 2430, de 15 de março de 2024, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 4470, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º Reconduzir os servidores LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, SIAPE nº 1.202.872, lotada na Coordenação Geral do Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG); MATEUS RODRIGUES WESTIN, Médico, Inscrição UFMG nº 244902, SIAPE nº 2.440.507, lotado na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC/UFMG, e LUCIANA ROSALIA CHANTAL, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 325414, SIAPE nº 3.035.100, lotada no Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, apurar o possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual do/a servidor/a, conforme consta do processo nº 23072.201269/2020-15.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 18 de maio de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/06/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3287120** e o código CRC **DAD60D01**.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68

SEI nº 3287120